

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 076 DE 19 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

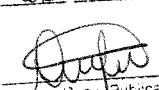
Art. 1º RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR CRISLAINE APARECIDA TABORDA, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE MATERNA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, COM EFEITOS RETROATIVOS A CONTAR DE 01/03/2018.

ART. 2º ESTA PORTARIA PASSA A VIGER NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Calmon, 19 de março de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Assinatura Oficial
em 19/03/2018
Retirado em 26/03/2018

Assinatura - Resp. Publicação